



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

**Lei nº 1879/2024**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO  
LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2024, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 9.244,54 (nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

1002.08.244.0032.1.251.000 – Incremento Temporário ao Bloco Social Básica para Ações de Combate ao COVID – 19.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 9.244,54 (nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Art.2º - Servirá para cobertura deste Projeto de Lei o superávit financeiro, conforme demonstra Balanço Patrimonial do exercício de 2023, no valor de R\$ 9.244,54 (nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) fonte de recurso 1660 – Transferência do FNAS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

Art. 3º - Fica o presente Projeto de Lei incluído na LDO Nº 1846 e na LOA nº 1848/2024

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 24 de dezembro de 2024.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 24 de dezembro de 2024**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>